



ESTADO DO PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA Nº 109/2018-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr **VANINHO JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração Escolar e Ensino Fundamental, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, para tratar de interesses da Secretaria Mun. de Educação junto à SEDUC-Secretaria Executiva de Educação, e à AMATCarajás- Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, no período de 12 a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de R\$ 2.522,35 (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 10/2018/GAB/PMON